



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

## CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

### INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Aeroporto da Portela / 1749-034 Lisboa  
Telefone: 21 842 35 02 / Fax: 21 841 06 12  
E-mail: [ais@inac.pt](mailto:ais@inac.pt)  
Telex: 12 120 – AERCIV P / AFTN - LPPTYAYI

CIA N.º: 08/2010

DATA: 18 de Março de 2010

### **ASSUNTO: Novo Formulário de Tráfego**

#### **1.0 OBJECTIVO**

A presente Circular de Informação Aeronáutica (CIA) tem por objectivo informar os operadores sobre o novo modelo de Formulário de Tráfego a utilizar nos aeroportos e aeródromos do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

#### **2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

O preenchimento electrónico ou em papel do Formulário de Tráfego (FT) é obrigatório para os voos de/para aeroportos e aeródromos do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

#### **3.0 DATA DE ENTRADA EM VIGOR**

A presente CIA entra em vigor no dia 1 de Abril de 2010.

#### **4.0 DESCRIÇÃO**

Por deliberação do Conselho Directivo do INAC, I.P., de 27 de Janeiro de 2010, foi aprovado o novo modelo de Formulário de Tráfego a utilizar nos aeroportos e aeródromos do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a partir de 1 de Abril de 2010.

Os operadores aéreos de voos com chegada ou partida daquelas infra-estruturas devem preencher e entregar em papel ou electronicamente este documento num período até duas horas após a aterragem e/ou descolagem.

Todos os exemplares do Formulário de Tráfego preenchidos em papel terão que ser autenticados com carimbo e/ou assinatura do operador ou do seu agente autorizado, bem como das autoridades envolvidas no despacho do voo.

#### **5.0 REFERÊNCIAS**

Decreto Regulamentar n.º 24/2009, de 04 de Setembro.

#### **6.0 ANEXOS À CIA 08/2010**

Modelo de Formulário de Tráfego;

Instruções de Preenchimento.

#### **7.0 CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO**

Esta Circular SUBSTITUI a CIA nº 07/06, de 16 de Março.

O Vice-Presidente do Conselho Directivo

João Confraria

## INSTRUÇÕES / INSTRUCTIONS

### UTILIZAÇÃO

É obrigatório o preenchimento electrónico ou a entrega em papel deste documento (FT) num período até duas horas após a aterragem e/ou descolagem. No caso da versão em papel, se a partida se verificar para além de 2 horas depois da chegada serão preenchidos 2 FT, um para a chegada e outro para a partida. Todos os exemplares do FT preenchidos em papel terão que ser autenticados com carimbo e/ou assinatura do operador ou do seu agente autorizado, bem como das autoridades envolvidas no despacho do voo.

### DISTRIBUIÇÃO

No caso da versão impressa em papel, deve ser distribuída uma cópia a cada uma das seguintes autoridades: Direcção do Aeroporto, INAC, Alfândega e Controlo de Passaportes. Os 2 últimos exemplares só serão preenchidos nos voos sujeitos a formalidades de entrada/saída. No caso de se tratar da versão electrónica do FT, este está disponível para consulta via internet na aplicação dedicada para o efeito.

#### 1. MOVIMENTO

(1.1);(1.2) a preencher pelo Aeroporto. (1.3) Os três elementos da data seguem a ordem; ano, mês, dia com dois dígitos para cada. Ex. 050110

#### 2. INDICATIVO DO OPERADOR

Usar código de três letras ICAO ou designação por extenso.

#### 3. VOO

(3.1) Indicativo código ICAO e número de voo. Ex. TAP543. (3.2);(3.3);(3.4) ver instruções abaixo. (3.5) Dia e hora relativos ao horário aprovado.

#### 4. AERONAVE

(4.1) Matrícula Ex. CSTBM. (4.2) Código ICAO e Código IATA. (4.3) Peso máximo à descolagem (valor expresso em toneladas métricas de acordo com o Certificado de Navegabilidade em número inteiro arredondado por excesso). (4.4) Lugares de acordo o Certificado de Navegabilidade ou folha de carga (só para voos comerciais). (4.5) Capítulo de ruído em que se encontra a aeronave, de acordo com o Certificado de Ruído ou documento oficial equivalente.

#### 5. DISTRIBUIÇÃO DE TRÁFEGO

##### 5.1 ESCALAS

##### 5.2 PASSAGEIROS

**Locais** – Passageiros que iniciam ou terminam a sua viagem no aeroporto considerado.

**Sem Taxa** – Passageiros isentos de taxa de acordo com a lei.

**Com taxa** – Passageiros que iniciam ou terminam a sua viagem no aeroporto considerado excepto a tripulação operacional activa do voo.

### UTILIZATION

It is compulsory to fulfil the electronic version or to present the document (TF) fulfilled in paper within two hours after arrival and/or departure of flight. In the case of the paper version, if the flight departure took place more than 2 hours after arrival 2 TF must be delivered to authorities - one for the arrival and one for the departure. Every TF (duly filed) in paper has to be stamped and/or signed by operator or his authorized agent, as well as by involved authorities in the flight dispatch.

### DISTRIBUTION

Considering only the paper version of the traffic form, one copy has to be delivered to the following entities: Airport Authority, National Institute of Civil Aviation (INAC), Customs and Passport Control. Last 2 copies are only filled when flights are subject to arrival/departure formalities. The electronic version of the TF is always available via web in a dedicated application.

#### 1. MOVEMENT

(1.1);(1.2) TO BE FILLED BY THE Airport. (1.3) Date format:: year, month, day. EG:050110

#### 2. OPERATOR

ICAO code (3 letters) or full designation.

#### 3. FLIGHT

(3.1) Operator ICAO code and flight number. EG: TAP54. (3.2);(3.3);(3.4) See instructions below. (3.5) Scheduled day and hour.

#### 4. AIRCRAFT

(4.1) Aircraft registration EG: CSTBM. (4.2) IATA and ICAO code. (4.4) Maximum take-off weight (in metric ton as shown in the Airworthiness Certificate or in another equivalent official document), M.T.O.W must be inscribed in whole ton (always next ton). (4.4) Seats as shown in the Airworthiness Certificate or in the load sheet (only for commercial flights). (4.5) Aircraft noise chapter as shown in the Noise Certificate or in another equivalent official document.

#### 5. TRAFFIC DISTRIBUTION

##### 5.1 ROUTE STOPS

##### 5.2 PASSENGERS

**Local** – Passengers who start or end their trip in a considered airport.

**Without charge** – Exempted passengers according to law.

**With charge** – Passengers who start or end their trip in the considered airport, except operational active flight personnel.

## INSTRUÇÕES / INSTRUCTIONS

**Trânsito Directo** – Passageiros que, após uma breve escala num determinado aeroporto ou aeródromo, continuam a sua viagem na mesma aeronave com o mesmo número de voo daquele em que chegaram, ou noutra aeronave com o mesmo número de voo, após mudança devida a problemas técnicos.

**Em Transferência** – Passageiros que chegam ao aeroporto ou aeródromo, numa aeronave com um determinado número de voo, e partem, num lapso de tempo determinado, nessa mesma aeronave ou noutra, mas com diferente número de voo, ou noutra aeronave com o mesmo número de voo, salvo se a mudança de aeronave for devida a problemas técnicos.

### 5.3 CARGA

Compreende as mercadorias transportadas pela aeronave com excepção do equipamento necessário ao voo, dos aprovisionamentos, do correio e das bagagens, peso em Kg arredondando por excesso para o número inteiro.

### 5.4 CORREIO

Compreende todos os sacos fechados com qualquer conteúdo remetidos / recebidos pelos serviços postais, peso em Kg, arredondado por excesso para o número inteiro.

### INSTRUÇÕES REFERIDAS EM 3.

#### 3.2 NATUREZA / TYPE OFFLIGHT

Passageiros Regular / Passenger Scheduled	111
Passageiros Desdobramento / Passenger Additional Flight	112
Passageiros Charter / Passenger Charter	113
Passageiros Charter Especial / Passenger Charter requiring special handling	114
Carga / Correio Regular / Cargo / Mail / Mail Scheduled	211
Carga / Correio Desdobramento / Cargo / Mail Additional Flight	212
Carga / Correio Charter / Cargo / Mail Charter	213
Táxi Aéreo / Táxi Flight	311
Trabalho Aéreo / Aerial Work	312
Particulares / Private	411
Busca e Salvamento / Search and Rescue	511
Serviços Médicos e Assistência / Medical Care and Assistance	512
Emergência / Emergency	513
Português / Portuguese Airforce	611
Militar Estrangeiro / Foreign Airforce	612
Estado Português / Portuguese State	711
Estado Estrangeiro / Foreign State	712
Outros Movimentos / Other Movements	911

**Direct Transit** – Passengers who, after a brief stopover in a considered airport, continue their trip in the same aircraft with the same flight number on which they arrived, or in other aircraft with the same flight number after changing due to technical problems.

**Transfers** – Passengers who arrive at the considered airport, in aircraft with a number of flight, and depart in a given period of time, in the same aircraft or another, but with a different flight number, or in their aircraft with the same flight number, unless the change of aircraft is due to technical problems.

### 5.3 CARGO

All enplaned/deplaned goods excepting air navigation equipment, catering, mail and baggages. Weights or freight must be expressed in whole Kg (always nest Kg).

### 5.4 MAIL

All closed received/delivered by Postal Authorities, whatever their content weights of mail must be expressed in whole Kg (always nest Kg).

### Instructions referred in 3.

#### 3.3 CLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICATION

Voos Internacionais / International flights	1
Voos dentro do espaço Schengen / Flights within Schengen area	2
Voos intracomunitários fora do espaço Schengen / Intra-EU flights outside Schengen área	3
Voos Locais / Local Flights	4

#### 3.4 TIPO DE OPERAÇÃO / TYPE OF OPERATION

Comercial / Commercial	1
Escala Técnica / Technical stop	2
Alternância / Alternate	3
Retorno / Forced return	4
Ferry	5
Recreio ou Turismo / Leisure or tourism	6
Teste, instrução, treino / Test, Instruction, training	7
Posição / Positioning	8
Outros / Others	9

### 1. MOVIMENTO / MOVEMENT

### 2. OPERADOR / OPERATOR

	1.1 NÚMERO / Number	1.2 HORA UTC / Hour UTC	1.3 DATA / Date
CHEGADA / Arrival			
PARTIDA / Departure			



### 3. VOO / FLIGHT

	3.1 NÚMERO / Number	3.2 NATUREZA / Type of Flight	3.3 CLASSIFICAÇÃO / Classification	3.4 TIPO DE OPERAÇÃO / Type of Operation	3.5 HORÁRIO UTC / Schedule UTC
CHEGADA / Arrival					
PARTIDA / Departure					

### 4. AERONAVE / AIRCRAFT

	4.1 MATRÍCULA / Registration	4.2 TIPO / Type Code		4.3 P.M.D. (Ton. Métrica) / MTOW (Metric Ton)	4.4 LUGARES OFERECIDOS / Available	4.5 CERTIFICADO DE RÚIDO / Noise Certificate
		ICAO	IATA			
CHEGADA / Arrival						
PARTIDA / Departure						

### 5. DISTRIBUIÇÃO DE TRÁFEGO / TRAFFIC DISTRIBUTION

	5.1 ESCALAS / Route Stops	5.2 PESSOAS A BORDO / People on Board				5.3 CARGA / Freight (Kg.)		5.4 CORREIO / Mail (Kg.)	
		LOCAIS / Local		DIRECTO / Direct	TRANSFERÊNCIA / Transfer		LOCAL		TRÂNSITO / Transit
		SEM TAXA / Without Charge	COM TAXA / With Charge		SEM TAXA / Without Charge	COM TAXA / With Charge			
CHEGADA / Arrival	ORIGEM / Origin								
	PARAGENS INTERMÉDIAS / Intermediate Stops								
	TOTAL								
PARTIDA / Departure	PARAGENS INTERMÉDIAS / Intermediate Stops								
	DESTINO / Destination								
	TOTAL								

OPERADOR / Operator

AEROPORTO / Airport

ALFÂNDEGA / Customs

CONTROLO DE PASSAP. / Passport Control

RECIBO nº / Regdt nº

CARIMBO E ASSINATURA / Stamp and Signature

6. HOUVE MUDANÇA DE EQUIPAMENTO / Equipment change  SIM / YES  NÃO / NO

Motivos Técnicos / Technical reasons

Outros / Others \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES / Remarks \_\_\_\_\_